



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 2283/2023 Cód. Verificador: 2A81HBER**

**Requerente:** 250325 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS  
**CPF/CNPJ:** 05.463.212/0001-29  
**Endereço:** Rua GENERAL OSORIO Nº 1180 **CEP:**89.041-002  
**Cidade:** Blumenau **Estado:**SC  
**Bairro:** VELHA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 28/12/2023 07:39  
**Previsão:** 28/12/2023

**Telefone Requerente**

Celular: (47) 3231-4121

**Documentos do Processo**

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

**Observação**

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023 - Processo Administrativo nº 204/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban - Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 148/2023 - LIC.

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO  
AILOS

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

## Protocolo/Processo n° 2283/2023

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação n° 044/2023 – Processo Administrativo n° 204/2023, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público n° 003/2023 – Processo Administrativo n° 148/2023 - LIC, como segue:

- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ n° 60.746.948/0001-12:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>42.560,00</b>

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ n° 02.466.552/0001-15:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
4	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas	1,96	13.720,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>80.920,00</b>





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>67.200,00</b>

- **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>56.000,00</b>

- **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, inscrita no CNPJ nº 05.463.212/0001-29:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>47.600,00</b>

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
104	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.39.81.00.00	0
122	04.03	04.129 0004 2.012	3.3.90.39.81.00.00	0
66	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.39.81.00.00	0
512	13.01	15.451 0035 2.061	3.3.90.39.81.00.00	0
549	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.39.81.00.00	0
374	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.81.00.00	0
185	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.81.00.00	0
277	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.81.00.00	0
243	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.81.00.00	0
141	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.39.81.00.00	0
470	11.01	22.661 0031 2.052	3.3.90.39.81.00.00	0
491	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.81.00.00	0
441	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.81.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 003/2023.

Cordialmente,

**Lidiane Helena Haracymiw**  
Presidente da CPL  
Portaria 7.151 de 08/09/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/12/2023 08:14:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe56d689370107>.  
POR LIDIANE HELENA HARACYMIW - (995.631.349-15) EM 28/12/2023 08:14





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	204/2023
Data do Processo:	28/12/2023
Modalidade:	Inexigibilidade nº 044/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 003/2023
Objeto do processo:	<b>CRENCIAMENTO</b> de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 - LIC.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 294.280,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
104	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.39.81.00.00	0	16.131,22
122	04.03	04.129 0004 2.012	3.3.90.39.81.00.00	0	1.300,00
66	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.39.81.00.00	0	862,38
512	13.01	15.451 0035 2.061	3.3.90.39.81.00.00	0	7.414,67
549	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.39.81.00.00	0	0,00
374	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.81.00.00	0	2.000,00
185	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.81.00.00	0	4.163,00
277	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.81.00.00	0	0,00
243	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.81.00.00	0	2.000,00
141	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.39.81.00.00	0	4.000,00
470	11.01	22.661 0031 2.052	3.3.90.39.81.00.00	0	200,00
491	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.81.00.00	0	100,00
441	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.81.00.00	0	3.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 28/12/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

## 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Para o exercício de 2024, os valores a serem pagos referente ao objeto do certame estão previstos nas ações do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2.734/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.877/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 2.899/2023, nas ações de Governo constantes na tabela demonstrativa acima.

Respeitosamente,

**João Henrique Borges**  
Contador  
CRC/PR 079220/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/12/2023 08:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp658d57c372a57>.  
POR JOÃO HENRIQUE BORGES - (069-455-819-26) EM 28/12/2023 08:10





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023 – Processo Administrativo nº 204/2023, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 - LIC, solicitada pelo Departamento de Finanças, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/12/2023 08:31 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp658d5c82a5f04>.  
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 28/12/2023 08:31





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

**Processo n.º 204/2023**  
**Inexigibilidade n.º 044/2023**

**Parecer n.º 514/2023 – PG**

## **I – Relatório**

Trata-se de análise de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas do município.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

## **II – Fundamentação**

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*







# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 003/2023 para que os fornecedores do objeto pudessem estar fazendo o credenciamento, que recebeu propostas no período de 29 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo. Esta previsão se encontra no preâmbulo do edital.

### **III - Conclusão**

Considerando que as instituições financeiras apresentaram a documentação visando seus respectivos credenciamentos, sendo consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade das contratações, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 204/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2023

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 514/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15.
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50.
- **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
- **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, inscrita no CNPJ nº 05.463.212/0001-29.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, como segue:

- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>42.560,00</b>

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
4	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas	1,96	13.720,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>80.920,00</b>



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

11

ESTADO DO PARANÁ

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>67.200,00</b>

- **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>56.000,00</b>

- **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, inscrita no CNPJ nº 05.463.212/0001-29:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>47.600,00</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 – LIC.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/12/2023 13:57 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp658da8e370dd2>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 28/12/2023 13:57



## PORTARIA Nº 7.151, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- II – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro<sup>14</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ  
IX – exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros da CPL será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.864, de 22 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2023.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1558, de 8 de setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1629- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 204/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2023

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 514/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15.
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50.
- **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
- **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, inscrita no CNPJ nº 05.463.212/0001-29.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, como segue:

- **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>42.560,00</b>

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
4	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas	1,96	13.720,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>80.920,00</b>

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>67.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1629- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

• **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
3	10.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	1,96	19.600,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>56.000,00</b>

• **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, inscrita no CNPJ nº 05.463.212/0001-29:

Item	Quant. estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário por recebimento	Valor Total estimado
1	5.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	2,24	11.200,00
2	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo.	1,64	11.480,00
5	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento	1,64	11.480,00
6	7.000	Un.	Serviço de Arrecadação por documento recebido via PIX.	1,92	13.440,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>47.600,00</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 148/2023 – LIC.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2021 (Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2021 - CONTRATANTE, nos termos da Cláusula Terceira, bem como a concessão de reajuste em sentido estrito, nos termos da Cláusula Quarta.

**VALOR:** para o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, o valor será de R\$ 443.713,63 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e treze reais e sessenta e três centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/01/2024 até 31/12/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)





[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	204/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	<p>CREENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeieiro, e respectiva</p>
Dotação Orçamentária*	0401041210004201033903981000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	294.280,00
Data Publicação Termo ratificação	28/12/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	